



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO À GRADUAÇÃO SUPERIOR

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO

**Florianópolis
2023**



Documento de Instrução de Graduação Superior

Presidente: Prof. Moises Gonzaga Penso

Coordenação Estadual de Graduação: Prof. Ladi Julian 8º Dan

Prof. Miguel Leopoldino de Souza 5º Dan

Prof. Marcio Roberto Silva 5º Dan

Prof. José Ferreira dos Santos Junior 4º Dan

Prof. Fábio Moreira Maciel 3º Dan

Prof. Brunna Maila dos Santos 3º Dan

**Florianópolis
2023**



Este documento tem por base o Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ e tem por objetivo instruir de maneira prática os candidatos às graduações superiores sobre as diferentes etapas desse processo.

1. Da inscrição:

1.1 Os candidatos pleiteantes as graduações superiores deverão inscrever-se na plataforma Zempo, de acordo com comunicado expedido pela FCJ.

1.2 Após o encerramento das inscrições e verificação dos candidatos pela Coordenação de Graduação uma listagem dos candidatos DEFERIDOS/INDEFERIDOS será divulgada.

1.3 Ao se inscrever, o candidato, bem como, o seu uke consentem automaticamente com o uso de suas imagens pela FCJ em toda e qualquer ação futura interna e/ou externa da entidade.

2. Da taxa:

2.1 A **taxa de exame** deve ser paga até o dia previamente determinado, no valor conforme tabela de custas da FCJ. O comprovante deve ser enviado para o e-mail contabilidade@judosc.org.br

Dados bancários FCJ:

Banco do Brasil Agência 1386-2 Conta 143307-5
CNPJ: 83.040.014/0001-66
CHAVE PIX: 83.040.014/0001-66

2.2 Somente candidatos autorizados através da verificação da Coordenação de Graduação deverão realizar esse pagamento.

3. Do envio dos currículos:

3.1 O professor/técnico ou responsável pelo clube do candidato, ficará responsável por corrigir e enviar, para o e-mail da coordenação de graduação (graduacao@judosc.org.br), conforme prazo solicitado pela Coordenação de Graduação com a pontuação completa. Caso o currículo do candidato não seja enviado, o mesmo, será dado como desistente do exame.

3.2 Caso a pontuação não esteja completa, o candidato não estará apto para realizar as avaliações.

3.3 O currículo apresentado pelo candidato deve conter as informações apresentadas no quadro abaixo:

Dados para Currículo	
Nome Completo	Foto 3x4
Data de Nascimento	Local de Nascimento
Endereço	Telefone
E-mail	Clube Filiado/Cidade do Clube
Graduação Atual	Data de Última Promoção de Faixa
Nome e Graduação do Professor Responsável	Carta de Anuência Assinada – Anexo 1
Justificativa Pessoal para realização do Exame	Histórico Curricular com comprovações – Anexo 2
Cópia de certificações acadêmicas, documentos relevantes de comprovação da pontuação informada	Comprovante da Graduação Atual
Declaração de Veracidade de Informações – Anexo 3	

4. Da proposta de cursos 2023:

4.1 Abaixo segue a proposta da Coordenação de Graduação para a oferta de cursos referentes ao ano de 2023.

Cursos
Curso I – História, Filosofia, Ética e assuntos relacionados
Curso II – Avaliadores de Kata de Competição
Curso III – Gokyo, Extra Gokyo, Renraku e Kaeshi - Litoral
Curso IV - Gokyo, Extra Gokyo, Renraku e Kaeshi – Oeste
Curso V – Katame Waza e Katame no Kata - Litoral
Curso VI - Katame Waza e Katame no Kata – Oeste
Curso VII – Nage no Kata e Ju no Kata - Litoral
Curso VIII - Nage no Kata e Ju no Kata - Oeste

5. Do conteúdo programático:

- 5.1 O exame consistirá em avaliações seriadas abrangendo conhecimento prático e teórico, ambos adquiridos através dos cursos oferecidos por essa Federação e pelo material didático disponível.
- 5.2 A prova teórica será composta por exame escrito, com questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, compreendendo assuntos listados no item 7.1. Por sua vez, a prova prática será constituída sequencialmente por apresentação de *Nage waza*, *Renraku henka waza*, *Kaeshi waza*, *Katame waza* e *Katas*.
- 5.3 As técnicas listadas no Go Kyo, Extra Go Kyo, Katame Waza e Katas são determinadas pela Kodokan e podem ser encontradas em diferentes mecanismos de busca de informação, bem como, no Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ.
- 5.4 As técnicas listadas em Kaeshi Waza e Henraku henka Waza serão definidas pela Coordenação de Graduação e seguem abaixo:

TABELA KAESHI

TABELA RENRAKU

6. Da realização e funcionamento do exame

6.1 O exame de graduação superior será realizado em três etapas: Prova Teórica, Prova Prática e Katas, conforme divulgação de calendário.

6.1.1. Primeira Etapa (Prova Teórica): Será realizada conforme divulgação de calendário, onde será aplicada prova teórica, abrangendo os conteúdos (de acordo a graduação específica do candidato).

6.1.2. Segunda Etapa (Prova Prática): Será realizada conforme divulgação de calendário abrangendo: **I)** Tachi Waza: Go Kyo, Extra Go Kyo, Henraku Henka Waza, Kaeshi Waza; **II)** Katame Waza: Osae Waza, Kansetsu Waza e Shime Waza.

OBS: AS TÉCNICAS DEVERÃO SER REALIZADAS PARA DIREITA E ESQUERDA, ALTERNADAMENTE.

6.1.3. Terceira Etapa (Katas): Será realizado a apresentação do kata, sendo essa, a última etapa do exame de graduação, conforme divulgação de calendário.

7. *Da avaliação das provas:*

7.1 A primeira etapa terá caráter eliminatório, caso o candidato atinja notas abaixo de 60% do total.

7.2 Caso o candidato atinja notas entre 60% a 69 %, na primeira etapa poderá realizar uma segunda prova. Sendo que esta prova será realizada antes do início da etapa seguinte, sendo comunicado do procedimento para realização.

7.3 Caso o candidato não atinja a pontuação mínima necessária, na segunda e/ou terceira etapa, poderá realizar uma segunda prova. No caso da segunda etapa, a prova será realizada antes do início da terceira etapa. No caso da terceira etapa, a nova avaliação será marcada para o ano subsequente à primeira avaliação, em oportunidade a ser acertada entre a Coordenação e o candidato. E em caso de aprovação, a homologação do candidato será enviada juntamente aos candidatos do ano corrente.

7.4 O candidato deverá atingir notas iguais ou superiores a 70 % do total e/ou atingir a pontuação mínima para estar apto a participar das etapas seguintes, onde na última avaliação dos Katas, deverá alcançar a pontuação mínima para aprovação no exame de graduação.

7.5 Na terceira etapa, o uke não será avaliado. Entretanto, se o mesmo não realizar o princípio de ataque e/ou defesa corretamente correspondente a técnica, a nota do tori terá desconto.

7.6 Caso o candidato atinja a pontuação mínima indicada no Regulamento Especifico do Estadual de Kata (Nage no Kata), o mesmo fica dispensado de realizar este kata em seu exame, desde que seja no ano de pleito da sua graduação.

7.7 Caso o candidato seja medalhista nacional ou internacional de kata, o mesmo fica dispensado da apresentação do kata o qual foi medalhista em seu exame, desde que seja no ano de pleito da sua graduação.

7.8 Para os candidatos a GODAN, caso estes sejam membros de bancas avaliadoras de kata ficam dispensados da apresentação dos mesmos, desde que no ano de pleito da sua graduação.

7.9 Caso o candidato não participe de alguma etapa do exame, deverá apresentar justificativa até 48 horas após cada etapa, caso não apresente justificativa plausível (atestado médico, laudo médico, morte na família, acidente em trânsito) a coordenação avaliará e deferirá a favor ou não. Caso a justificativa seja aceita, o candidato poderá realizar a prova na etapa seguinte, onde o mesmo será comunicado dos procedimentos para a realização da sua prova.

8. Da divulgação dos resultados

8.1 A divulgação dos resultados acontecerá via grupo de WhatsApp e/ou pessoalmente, em até 5 dias úteis, ao qual, participarão os candidatos, seus professores responsáveis e a coordenação de graduação.

8.2 Uma lista oficial com os resultados será publicada no site da entidade.

9. Dos candidatos:

9.1 **APROVADOS** - Os candidatos que forem aprovados deverão acertar a taxa de homologação de certificação junto à Federação Catarinense de Judô, no valor discriminado na tabela de custas da FCJ, em data que será devidamente comunicada. O comprovante deverá ser enviado para judosc@judosc.org.br. Assim que prontos, receberão seus certificados correspondentes.

9.2 **EM SEGUNDA AVALIAÇÃO DE KATA** – Os candidatos que tiverem a necessidade de realizar uma segunda avaliação de kata, conforme descrito no item da avaliação das provas, deverão aguardar o resultado oficial para dar continuidade no seu procedimento. Caso seja aprovado, prosseguir como item acima. Caso seja reprovado, prosseguir como item abaixo.

9.3 **REPROVADOS** – Os candidatos que forem reprovados deverão reiniciar todo o processo de avaliação no próximo ano, ou quando desejarem.

Nesse caso, os questionamentos referentes à reprovação do candidato poderão ser solicitados apenas pelo responsável do clube.

10. Dos critérios específicos:

10.1 Todos os candidatos a graduação de SHO-DAN, NI-DAN deverão realizar o exame de graduação, seguindo todas as etapas do exame acima descritas. Os candidatos com graduação abaixo descrita, deverão cumprir os seguintes:

10.1.1 SAN-DAN

- JU-NO-KATA: apresentação completa;
- KATAME-NO-KATA: apresentação parcial, definida por sorteio;
- PROVA TEÓRICA: deverá ser realizada no segundo módulo da graduação.

10.1.2 YON-DAN

- KIME-NO-KATA: apresentação completa;
- JU-NO-KATA: apresentação parcial, definida por sorteio;
- PROVA TEÓRICA: deverá ser realizada no segundo módulo da graduação.

10.1.3 GO-DAN

- KODOKAN-GOSHIN-JUTSU: apresentação completa;
- PROVA TEÓRICA: deverá ser realizada no segundo módulo da graduação.

11. Das Informações Adicionais

11.1 O exame final, será realizado em dia, horário e local previamente avisados pela FCJ. Recomenda-se, entretanto, que os candidatos cheguem com, no mínimo, meia hora de antecedência a fim de evitar inconvenientes. **Candidatos que chegarem após a chamada nominal, sem justificativa plausível, estarão eliminados do processo.**

11.2 O local de exame (*Dojo*) estará liberado aos candidatos que desejarem antes do início da prova para fins de aquecimento e reconhecimento de área.

11.3 A ordem de realização será definida previamente através de sorteio entre os candidatos ou por sequência esquematizada pela Coordenação Estadual de Graduação, caso a aleatoriedade da ordem possa influenciar negativamente no andamento do exame.

11.4 Quando realizado sorteio da ordem de apresentação, os candidatos podem realizar troca de sequência entre si, se assim desejarem, quando de comum acordo entre ambos. A alteração deve ser comunicada a banca avaliadora.

11.5 No caso de avaliação para diferentes graduações, respeitar-se-á a hierarquia no tocante à sequência das apresentações, sendo que os mais graduados apresentam antes.

11.6 O exame contará com câmeras filmadoras estrategicamente posicionadas para que, em caso de divergência de opiniões entre os membros da Banca Avaliadora.

12. Das disposições finais:

Em caso de dúvidas que não estão contempladas neste documento, favor entrar em contato com qualquer membro da Comissão Estadual de Graduação.

13. Dos casos omissos

Os casos omissos ou extraordinários ao presente Regulamento serão decididos pela Coordenação Estadual de Graduação junto ao Presidente da FCJ, conforme o Regulamento de Graduação item 14.1.

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Prof. Ladi Julian 8º Dan
Presidente da CEG

Moisés Gonzaga Penso – 6º Dan
Presidente da FCJ



ANEXO 1 – Modelo de Carta de Anuência do Professor

CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFESSOR

Eu, **nome do professor**, registrado na Federação Catarinense de Judô sob nº **XXXX**, e na Confederação Brasileira de Judô sob o nº **XXXX**, estou de acordo e autorizo que seja oficializada a candidatura do judoca **seu nome** para a graduação de **Xº Dan**.
 Considerações pertinentes do Professor responsável:

 Assinatura do Prof. Responsável

 Clube Requisitante

Cidade, data



ANEXO 2 – Passaporte do Candidato

Nome: _____

EVENTO / CURSO	DATA/LOCAL	FUNÇÃO	ASSINATURA

ANEXO 3 – Modelo de Declaração de Veracidade

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, **seu nome**, declaro que todas as informações expostas neste documento são verídicas e estão de acordo com a legalidade. Quaisquer infrações às normas e regras estarão sujeitas às penalidades pertinentes.

Estou ciente que este documento é sigiloso e apenas a Coordenação Estadual de Graduação, bem como seu Presidente, terão acesso ao conteúdo aqui discriminado.

Sua assinatura

Nome completo